



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 018/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 02/01/2023 A 31/01/2023

- Jussara Alves da Silva (Gozo: 12/12/2022 a 21/12/2022 e de 01/02/2023 a 10/02/2023) – 10 dias de pecúnia

- Karina Helena Neves

PERÍODO DE 09/01/2023 A 07/02/2023

- Adélia Aparecida dos Santos

PERÍODO DE 16/01/2023 A 14/02/2023

- Maria de Lourdes dos Santos (Gozo: 16/01/23 a 31/01/23 e de 12/06/2023 a 26/06/2023)

PERÍODO DE 03/02/2023 A 04/03/2023

- Natalin Antônio Presotti (Gozo: 03/02/2023 a 17/02/2023 e de 11/09/2023 a 25/09/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.